


---

**Re: documentos PE 006**

---

**De :** Jessica Ataynara Bervig Pereira  
<jessica.pereira@campobom.rs.gov.br>

ter., 24 de fev. de 2026 16:12

 1 anexo

**Assunto :** Re: documentos PE 006

**Para :** mateus reschke <mateus@campobom.rs.gov.br>

Prezado,  
Boa Tarde.

Solicito diligência para comprovação dos seguintes requisitos do edital: TR itens 4.6 e 4.7: envie declaração assinada comprovando a distância de até 10 KM do CEMPRA (endereço: Rua Alziro Nunes Monteiro N 595, Bairro: Quatro Colônias, Cidade Campo Bom RS) ou, se >10km, foto e documento comprobatório da ambulância veterinária da empresa, que fará o transporte, o automóvel deverá estar devidamente equipado.

Juntamente deverá ser apresentado RT veterinário CRMV-RS que fará acompanhamento durante o deslocamento, bem como, justificativa técnica para análise e aprovação da SEMA.

Bem como juntar alvará de saúde vigente, visto que o documento que consta no processo esta vencido.

OBS.: Cabe reforçar que não será admitido atendimento domiciliar ou in loco; todos os procedimentos deverão ser obrigatoriamente realizados nas dependências da clínica contratada, em conformidade com o objeto do recurso e o estudo técnico, conforme item 4.6.

---

**De :** "mateus reschke" <mateus@campobom.rs.gov.br>

**Para :** "Jéssica Ataynara Bervig Pereira" <jessica.pereira@campobom.rs.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 15:30:30

**Assunto:** Re: documentos PE 006

Boa tarde Jéssica

Segue em anexo dos documentos da empresa provisoriamente vencedora CAVALHEIRO MEDICINA VETERINARIA LTDA., para análise técnica para análise e manifestação.

at.te

--

---

— **Jéssica Ataynara Bervig Pereira.vcf**  
250 B

---